



Designa o Promotor de Justiça Substituto **LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, no período de 12 a 31 de janeiro de 2026, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói, no período de 17 a 25 de janeiro de 2026.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói, no período de 17 a 25 de janeiro de 2026, em razão do afastamento do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

## I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM** aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas):

1. Carteira de Identidade (RG ou Identidade Militar);
2. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (site da Receita Federal);
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP. (quem não possui, as orientações serão dadas na ocasião da reunião de convocação);
4. Certidão de Nascimento ou Casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. Escritura pública de união estável;
6. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 24 (vinte e quatro) anos;
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
10. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. Cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com o respectivo recibo de envio à Receita Federal (exceto para candidatos isentos, que preencherão formulário específico);
12. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo, gás etc.), em nome do candidato, dos pais ou do cônjuge;
13. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível de escolaridade exigida para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
14. Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde o candidato tenha tido residência ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;
15. Certidões da Justiça Federal e da Justiça Estadual expedidas pelos Distribuidores Cíveis e Criminais, das Comarcas em que o candidato tenha tido residência ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;
16. Em caso de ser ou ter sido servidor público, certidão expedida pelo órgão público competente, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão;



17. Currículo atualizado, com foto recente, conforme modelo disponível no site MPRJ: [www.mprj.mp.br/transparencia/concursos/servidor/concurso-2025](http://www.mprj.mp.br/transparencia/concursos/servidor/concurso-2025);

18. Três fotos coloridas em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

#### **Reunião de Convocação**

**Dia: 13 de janeiro de 2026**

**Horário: 14:00h**

#### **VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

##### **Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa**

Aloísio Afonso De Araújo Kelmer - 60º lugar

#### **VAGA RESERVADA A NEGROS E INDIOS**

##### **Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa**

| Nome                                | Classificação    |                    |
|-------------------------------------|------------------|--------------------|
|                                     | Vagas Reservadas | Ampla concorrência |
| Marcus Vinicius Paulino De Oliveira | 18º lugar        | 221º lugar         |

#### **VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

##### **Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa**

| Nome                            | Classificação    |                    |
|---------------------------------|------------------|--------------------|
|                                 | Vagas Reservadas | Ampla concorrência |
| Josimere Batista Da Silva       | 8º lugar         | 626º lugar         |
| Paula Fontes Moreira Bitencourt | 9º lugar         | 754º lugar         |

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM que os nomes dos candidatos abaixo relacionados não constam na relação dos convocados de vagas de ampla concorrência por já terem sido convocados em vaga reservada.

##### **Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa**

| NOME                            | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|---------------|
| Maiara Borges Silva             | 58º AC/3º NI  |
| Ruan Victor Da Cunha Nascimento | 59º AC/4º NI  |

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

## **| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL**

## **| DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA**

**DE 07.01.2026**

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0027476.2025-14 (Origem: Auditoria da Justiça Militar da Comarca da Capital - IPM nº 726/120/2021 - Processo Eletrônico nº 0100231-27.2023.8.19.0001) - Confirmo a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0067177.2025-34 - ref. IP nº 914-00539/2023, distribuído ao I Juizado Especial Criminal da Comarca de Duque de Caxias, sob o nº 0004879-45.2024.8.19.0021 - Deixo de conhecer do pedido de